



RESOLUÇÃO CMS Nº 11/2025

BOM LUGAR-MA de 10 de outubro de 2025

O Conselho Municipal de Saúde do Município de BOM LUGAR-MA, em reunião extraordinária realizada no dia 10 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais e; Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Atenção Básica, Assistência à Saúde, Vigilância a Saúde, DST/AIDS ou Saneamento Básico neste Município de BOM LUGAR-MA;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município, resolve:

APROVAR:

Art. 1º- O pleito junto a Secretaria de Estado da Saúde, referente à liberação pontual de recursos Fundo a Fundo para Custeio, no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, a serem aplicados à ação de Atenção Básica, Assistência à Saúde, Vigilância a Saúde, DST/AIDS das unidades:

- UBS MARIA NAILDE DE MELO, CNES 2452405;
- UBS JOSE MEDEIROS SEDE, CNES: 6981372;

Rodrigo de Sousa Santos

Rodrigo de Sousa Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
BOM LUGAR - MA, REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2025

HORÁRIO: 14:00 HORAS

LOCAL: Sala do Conselho Municipal de Saúde – Rua Manoel Severo, S/N, Centro,
Bom Lugar – MA

PAUTA: Apresentação e deliberação sobre pleito junto à Secretaria de Estado da Saúde para liberação de recursos financeiros fundo a fundo.

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Bom Lugar – MA. O presidente **Rodrigo de Sousa Santos** iniciou os trabalhos destacando a importância da ampliação dos serviços de saúde no município. Em seguida, foi apresentada a proposta de pleito junto à Secretaria de Estado da Saúde para liberação de recursos no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, destinados ao custeio das ações de Atenção Básica, Assistência à Saúde, Vigilância em Saúde e DST/AIDS. Após discussão, o plenário deliberou pela aprovação do pleito, contemplando as seguintes unidades: UBS Maria Nailde de Melo – CNES 2452405; UBS José Medeiros Sede – CNES 6981372. A proposta foi **aprovada por unanimidade**. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Bom Lugar – MA, 10 de outubro de 2025

MEMBROS TITULARES	ASSINATURAS
Maria Gabriele Lima da Silva	Maria Gabriele Lima da Silva
Michelle Stefanie Brito de Moura	Michelle Stefanie Brito de Moura
Maria Theresa Miranda Ribeiro	Maria Theresa Miranda Ribeiro
Antônio Marcos Oliveira Ferreira	Antônio Marcos Oliveira Ferreira
Rodrigo de Sousa Santos	RODRIGO DE SOUSA SANTOS
Adauto Alves de Sousa	
Iraci Alves Pereira Rodrigues	Iraci Alves Pereira Rodrigues
Francinete Lopes Silva	Francinete Lopes Silva
Carlos Antônio Castro Rodrigues	Carlos Antônio Castro Rodrigues
William da Costa Lira	William da Costa Lira
Maria Ivanilde Macedo da Rocha	Maria Ivanilde Macedo da Rocha
Francisco Medeiros da Silva	

Endereço: Rua Manoel Severo, S/N, Centro, CEP 65704-000

